



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Julho de 2006 - ANO - V. Nº 142 - Pág. 1.277 à 1.292

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1754, DE 03 DE JULHO 2006. Prorroga o prazo de distribuição da gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula, estende a gratificação aos Gestores das escolas de ensino fundamental do Município e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica prorrogado, por tempo indeterminado, o prazo de que trata o §3º do Art. 31 da Lei nº 1478, de 4 de julho de 2002. **Parágrafo único.** A prorrogação de que trata o caput deste artigo será retroativo a julho de 2005. **Art. 2º.** Fica estendida aos Gestores, diretor escolar, coordenador pedagógico, coordenador de gestão, coordenador escolar e secretário escolar, das unidades de ensino fundamental do Município, a gratificação de que trata o art. 31, d, da Lei nº 1478, de 4 de julho de 2002. **Parágrafo único.** A gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula será paga aos gestores das escolas do ensino fundamental de acordo com o total de alunos matriculados na escola dividido pelo total de turmas da escola, para cada 100 horas-aula trabalhada. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE JULHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1755, DE 03 DE JULHO DE 2006. Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior de Saúde e Atividades Auxiliares de Saúde, e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** A Gratificação de Produtividade de que trata esta Lei será paga aos servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior de Saúde e Atividades Auxiliares de Saúde com efetivo exercício nas Unidades Hospitalares e Unidades de saúde que desenvolvam serviços especializados, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **Art. 2º.** Os servidores ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, não farão jus a Gratificação de Produtividade. **Art. 3º.** O valor da Gratificação de Produtividade não pode exceder ao teto máximo de três vezes o vencimento base da referência inicial do cargo ou função ocupado pelo beneficiário da mencionada Gratificação. **Art. 4º.** A Gratificação que trata esta Lei não servirá de base para cálculo de outras vantagens pecuniárias e não integrará os proventos da aposentadoria. **Art. 5º.** Não fará jus a Gratificação de que trata esta Lei no mês correspondente o servidor que tiver 01 (uma) falta não justificada e 03 (três) atrasos ou saídas antecipadas, sem prévia autorização por escrito da Chefia Imediata. **Art. 6º.** Não farão jus a Gratificação de Produtividade os servidores que se afastarem por motivo de férias, licenças de qualquer espécie e em processo de aposentadoria. **Art. 7º.** Esta Lei será regulamentada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 8º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas, se insuficientes. **Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.490, de 23 de setembro de 2002. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1756, DE 03 DE JULHO DE 2006. *Dá denominação de GEORGE CORRÊA NUNES a rua sem denominação oficial no bairro Planalto Icarai neste Município.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de

suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação de George Correia Nunes a rua sem denominação oficial, nascendo à rua Raimundo Mendes de Carvalho, na posição leste/oeste, terminando nas Dunas conhecidas por "Funil" após o Condomínio José Vitor II, localizada no bairro Planalto Icarai, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE JULHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1757, DE 07 DE JULHO DE 2006. *Concede ao Senhor José Sérgio de Oliveira Machado, o Título de Cidadão Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Senhor José Sérgio de Oliveira Machado, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1758, DE 07 DE JULHO DE 2006. *Concede ao Dr. Raimundo Roberto de Castro o Título de Cidadão de Caucaia.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica concedido ao Dr. Raimundo Roberto de Castro, o Título de Cidadão de Caucaia. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1759, 07 DE JULHO DE 2006. *Denomina de Rua Pe. Carlos Beylier, a rua denominada "dos córregos" localizada no bairro Parque Albano.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de "rua Pe. Carlos Beylier, a rua denominada "dos córregos", localizada no bairro Parque Albano. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 132/2006. 03 de Julho de 2006. Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 11.128.320,00 (Onze milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.682, de 23 de Novembro de 2005, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.128.320,00 (Onze milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, são



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ana Perpétua Ellery Correa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmem Leão Almeida
- REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Jefferson de Paula Viana
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Sérgio José de Queiroz
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
José Wilson de Sousa Mariano
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIAO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 11.128.320,00 (Onze milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, em 03 de Julho de dois mil e seis (2006). INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04 131 0002 2.003	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	20.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	6.600,00
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO		27.000,00
04 01.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0008 2.005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Anul.dotação	800,00
	TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.800,00
05 01.	SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA		
04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Anul.dotação	700,00
	TOTAL SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR		700,00

06 21.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO E PROMOÇÃO DA SAUDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	105.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	100.000,00
10 301 0013 2.012	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAUDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	220.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	576.500,00
10 302 0014 2.015	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	1.566.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	1.053.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.620.500,00
	Inês Maria Correa de Arruda		
	PREFEITA MUNICIPAL		

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
07 01.	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08 122 0062 2.018	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		5.000,00
07 11.	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA		
04 122 0062 2.020	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, AS ARTES E A CULTURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	50.500,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Anul.dotação	2.620,00
27 812 0033 2.024	APOIAR, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação	14.000,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT		67.120,00



07 21.	FUNDO MUN.	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES.		
08 243 0026 2.025		COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL				3.000,00
07 22.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0029 1.005		PROJETO CASA BRASIL	Anul.dotação	9.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	35.000,00
08 244 0029 2.039		MANUTENÇÃO DO ESPAÇO JOVEM SER FELIZ	Anul.dotação	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	5.000,00
08 244 0032 1.007		CIDADÃO FELIZ	Anul.dotação	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	52.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	Anul.dotação	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				52.100,00
Inês Maria Correa de Arruda PREFEITA MUNICIPAL				

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 21.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0062 2.047	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO	Anul.dotação	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	22.500,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Anul.dotação	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	Anul.dotação	190.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	144.000,00
12 366 0022 2.064	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Anul.dotação	350.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	721.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08 22.	FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO		
12 361 0019 1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	Anul.dotação	258.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	80.000,00
12 361 0019 2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	Anul.dotação	260.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	598.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
TOTAL FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO			
09 01.	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA-ESTRUTURA		
04 122 0049 1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Anul.dotação	9.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	415.000,00
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Anul.dotação	
04 122 0062 2.067	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA	Anul.dotação	2.800,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	
15 451 0039 1.018	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS	Anul.dotação	1.040.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	
Inês Maria Correa de Arruda PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0039 2.068	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM	Anul.dotação	700.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
15 451 0040 1.023	URBANIZAÇÃO DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E LAGOAS	Anul.dotação	615.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	
15 451 0040 1.024	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS, DE LAZER	Anul.dotação	460.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	
15 451 0044 1.025	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	Anul.dotação	600.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	
17 511 0062 1.029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES	Anul.dotação	1.157.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	
17 512 0047 1.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Anul.dotação	215.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	
27 812 0045 1.031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	Anul.dotação	235.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	
TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA			5.448.800,00

09 13.	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE			
18 122 0050 2.074	GESTÃO AMBIENTAL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
			3.000,00	
TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE				3.000,00
10 01.	SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HÍDRICOS			
04 122 0062 2.076	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
			100.000,00	
20 511 0057 2.078	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES, ADUTORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	
			18.000,00	
TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HÍDRIC				118.000,00
Inês Maria Correa de Arruda PREFEITA MUNICIPAL				

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
11 01.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
04 122 0062 2.099	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
			2.000,00	
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				2.000,00
11 11.	FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER			
04 122 0062 2.106	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	
			14.500,00	
23 695 0037 2.107	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	
			7.500,00	
TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER				22.000,00
12 01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			
04 122 0006 2.112	COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	
			50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
			330.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	
			6.000,00	
TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO				386.000,00
13 01.	SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO			
04 122 0062 2.115	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	
			4.300,00	
TOTAL SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO				4.300,00
Inês Maria Correa de Arruda PREFEITA MUNICIPAL				

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
19 01.	SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNITARIA			
04 122 0062 2.130	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	
			10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	Anul.dotação	
			500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
			10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	
			7.000,00	
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN				27.500,00
19 11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
04 122 0062 2.134	APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
			4.000,00	
TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				4.000,00
TOTAL GERAL			11.128.320,00	
CAUCAIA, 03 de Julho de 2006. Inês Maria Correa de Arruda PREFEITA MUNICIPAL				

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04 131 0002 2.003	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Anul.dotação
			27.000,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO			27.000,00



04 01.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0008 2.005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	45.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
28 846 0063 0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		150.000,00	
05 01.	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
04 122 0012 2.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MODERNIZ. DA ARRECADAÇÃO E DA CONTABILIDADE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	700,00	
28 843 0064 0.002	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	5.000,00	
28 846 0065 0.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	
TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		295.700,00	
06 21.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	47.000,00	

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

07 22.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 243 0025 2.028	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	44.900,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.730,49	
08 244 0031 2.042	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
08 244 0032 2.043	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
08 244 0032 2.045	BENEFÍCIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS E GRUPOS SOCIAIS SOB RISCO		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		132.730,49	
08 21.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0021 2.046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0015 2.014	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		46.000,00
10 302 0014 2.015	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.000,00
10 304 0016 1.004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONÓSES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		12.000,00
10 305 0017 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		430.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			765.000,00
07 01.	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08 122 0062 2.018	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
08 243 0025 2.019	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			20.000,00
07 11.	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA		
04 122 0062 2.020	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, AS ARTES E A CULTURA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
13 392 0034 2.022	MANTER A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		8.120,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 811 0033 2.023	APOIAR ATLETAS AMADORES P/ PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT			67.120,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 122 0062 2.047	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
12 361 0019 1.009	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000,00
12 361 0019 1.012	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS P/ A COMUN. INDÍGENA E AQUIS. DE EQUIP. OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.51.00			30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
12 361 0019 2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
12 361 0019 2.049	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		46.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		93.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		40.000,00
12 361 0019 2.052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		162.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		800.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		227.000,00
12 361 0020 1.013	IMPLANT. DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E DE CENTROS DE MULTIMÍDIAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0020 1.014	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA ITINERANTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00



12 361 0020 2.053	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		6.000,00	
12 361 0020 2.054	MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
12 361 0020 2.055	MANUTENÇÃO DA ARTE EDUCAÇÃO - ESCOLAS VIVAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
12 361 0020 2.056	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
12 361 0024 2.057	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00	

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0024 2.058	TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
12 361 0024 2.059	ATENÇÃO À SAÚDE DO EDUCANDO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
12 361 0024 2.060	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS ESCOLARES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
12 361 0024 2.061	MANUTENÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
12 365 0018 2.063	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
12 366 0022 2.064	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
12 367 0023 2.066	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.017.100,00

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0019 1.010	FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO		
4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES		111.000,00
12 361 0019 2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		120.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
TOTAL FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO			431.000,00

09 01.	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
15 451 0039 1.018	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
15 451 0039 1.022	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
15 451 0040 1.024	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
15 451 0044 2.069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		765.900,00
15 452 0047 2.071	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.648.769,51
17 511 0042 1.029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA			2.464.769,51
09 13.	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
18 122 0050 2.074	GESTÃO AMBIENTAL		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE			3.000,00
10 01.	SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HÍDRICOS		
04 122 0062 2.076	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		300,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		9.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
20 363 0054 2.077	APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00
20 511 0057 1.032	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
20 511 0057 1.033	RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO (ADUTORA E CHAFARIZES)		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
20 511 0057 2.078	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES, ADUTORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00
20 511 0057 2.079	ANÁLISE ÁGUA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00
20 544 0055 2.080	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HÍDRICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00



3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
20 544 0056 1.034	PERFURAÇÃO DE POÇOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
20 544 0056 2.081	FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CARRO PIPA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		17.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		8.000,00
20 601 0051 2.082	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
20 602 0052 2.083	DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
20 602 0052 2.084	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
20 602 0052 2.085	PROJETO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
20 602 0052 2.086	DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
20 602 0052 2.087	APOIO À PESCA ARTESANAL MARÍTIMA OU CONTINENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
20 604 0052 2.088	DESENVOLVIMENTO DA OVINOCAPRINOCULTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
20 604 0052 2.089	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE REBANHOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0053 2.090	APOIO AO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.500,00

3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
20 605 0053 2.091	APOIO AO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00
20 606 0051 2.092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQ. AGRICULTOR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.295.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
20 606 0051 2.093	PROJETO NOSSA HORTA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00
20 606 0051 2.094	DEFESA VEGETAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
20 606 0051 2.095	ARBRIZAÇÃO E JARDINAGEM		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		12.000,00

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0052 2.096	ASSISTENCIA TÉCNICA AO PEQ. PECUARISTA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
20 606 0054 2.097	TREINAMENTO DE PRODUTORES RURAIS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00
20 607 0055 2.098	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AGROPOLOS NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
20 607 0056 1.035	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		7.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
20 607 0056 1.036	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRÍC			2.747.800,00
11 01.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04 122 0062 2.099	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00



3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		12.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
11 334 0035 2.100	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		35.000,00
11 334 0035 2.101	FINANCIAMENTO DE PEQUENAS EMPRESAS		
3.3.90.27.00	ENCARGOS HONRA DE AVALIS, GARANT, SEG E SIM		120.000,00
11 334 0035 2.102	FEIRA DO COMÉRCIO E DO PEQUENO EMPREENDEDOR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		46.000,00
11 334 0035 2.103	BALÇÃO DO EMPREENDEDOR EM PARCERIA COM O SEBRAE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		32.000,00
11 334 0035 2.104	COMUNIDADE PROATIVA		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
11 334 0035 2.105	TRABALHO CIDADÃO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
22 661 0036 1.037	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA EM DISTRITOS INDUSTRIAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		78.000,00
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI			462.300,00
Inês Maria Correa de Arruda			
PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11 11.	FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER		
04 122 0062 2.106	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500,00
23 695 0037 2.108	CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A CADEIA DO TURISMO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		7.500,00
TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LA			22.000,00
11 21.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22 661 0036 2.111	ATRAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS PARA A SEDE MUNICIPAL E PARA OS DISTRITOS		
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		100.000,00
TOTAL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			100.000,00
13 01.	SEC. DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO		
04 121 0010 2.113	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E AS LEIS DO PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
04 122 0062 2.115	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00
04 126 0009 2.116	MODERNIZ. ADMINIST. ATRAVES DA IMPLANT. E MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00
Inês Maria Correa de Arruda			
PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 128 0009 2.117	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFIS. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		50.000,00
04 128 0009 2.118	REVITALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		150.000,00
TOTAL SEC. DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO			740.000,00
13 11.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO		
09 272 0012 0.004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		200.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES		400.000,00
TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO			600.000,00
18 01.	CELULAS REGIONAIS		
04 122 0062 2.129	APOIO ADMINIST. AS CÉLULAS REGIONAIS		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
TOTAL CELULAS REGIONAIS			51.300,00
Inês Maria Correa de Arruda			
PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/06 de 03 de Julho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 01.	SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNITARIA		
26 782 0060 2.133	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		27.500,00
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN			27.500,00
19 11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26 782 0061 2.136	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO URBANA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			4.000,00
TOTAL GERAL			11.128.320,00

CAUCAIA, 03 de Julho de 2006.

Inês Maria Correa de Arruda
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 133, DE 3 DE JULHO DE 2006. Altera e dá nova redação aos artigos 1º e 2º do Decreto nº 464 de 06 de agosto de 1996. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal do Trabalho passou a ser vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, não sendo mais atrelado à Secretaria Municipal de Agricultura; **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal do Trabalho deverá refletir a realidade atual do município; **CONSIDERANDO** que a redução do número de conselheiros visa a otimizar e agilizar as atividades a serem desenvolvidas, no sentido de incentivar a política municipal de trabalho e renda; **DECRETA: Art. 1º.** Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Decreto nº 464 de 06 de agosto de 1996, que passa a ter a seguinte redação; "Art. 1º. É instituído o Conselho Municipal do Trabalho - COMUT - que funcionará junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Caucaia. **Art. 2º.** O COMUT se compõe de 09 Conselheiros Titulares com os respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Público, 03



(três) representantes dos trabalhadores e 03 (três) representantes dos empregadores, assim indicados: I. Pelo Poder Público: a) Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; b) Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; c) Titular da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. II. Pelos Trabalhadores: a) Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia; b) Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil; c) Presidente da Associação dos Artesãos de Caucaia. III. Pelos Empregadores: a) Presidente do Sindicato dos Proprietários Rurais; b) Presidente da Associação dos Empresários da Praia do Icarai; c) Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Caucaia". **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/06, DE 1 DE JULHO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a exoneração a pedido da Controladora Geral do Município; **CONSIDERANDO** a inexistência de substituto legal da Controladora Geral do Município, nos seus afastamentos ou impedimentos; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, o Sr. **DIEGO LEÃO ALMEIDA VIEIRA**, Chefe de Núcleo de Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município, para **responder interinamente, pelo cargo de Controlador Geral do Município**, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. II. O servidor acima designado, fará jus à remuneração de maior valor, e pelos dias em que estiver respondendo pelo mencionado cargo, em conformidade com o art. 48, parágrafo único da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 57/06, de 1 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, a Sr. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para **responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. II. A designação objeto do item anterior não acarretará custos financeiros para a municipalidade. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 58/06, de 1 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, a Sr. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Especial I, lotada na Secretaria de Governo e Articulação, para **responder interinamente, pelo cargo de Secretária de Governo e Articulação**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação - SGA. II. O servidor acima designado, fará jus à remuneração de maior valor, e pelos dias em que estiver respondendo pelo mencionado cargo, em conformidade com o

art. 48, parágrafo único da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 59/06, de 01 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. REVOGAR**, a Portaria nº 20/2005, que designou o Sr. **Sérgio José de Queiroz**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo e Articulação, para responder interinamente pelo cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 60/06, de 1 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. REVOGAR**, a partir dessa data, a Portaria nº 26 e 27/2005, que designou o Sr. **Sérgio José de Queiroz**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo e Articulação, para responder interinamente pelo cargo de Representante do Escritório em Brasília e Gerente das Células Regionais. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 61/2006, DE 1º DE JULHO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais, em conformidade ao art. 59, VII da Lei orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto contido no art. 17, VII, da Lei Municipal nº 1623 de 1º de Janeiro de 2005; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos arts. 105, X e 191 da Lei Municipal nº 678, de 30.09.91 Estatuto do Servidor Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** o afastamento do Sr. Helano Landim Albuquerque, Presidente da Comissão de Sindicância, para exercer função comissionada junto a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de recompor o quadro de membros da mencionada comissão; **RESOLVE: I. Designar o(a) servidor(a) para integrar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, interinamente, na função de Presidente da Comissão de Sindicância, **FERNANDA MESQUITA TELES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município. II. A designação supra mencionada, não acarretará custos financeiros para a municipalidade; III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 62/06, de 1 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, a Sr. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Especial I, lotada na Secretaria de Governo e Articulação, para **responder interinamente** pelo cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia**, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. II. A designação objeto do item anterior não acarretará custos financeiros para a municipalidade. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 63/06, de 1 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, a Sra. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Especial I, lotada na Secretaria de Governo e Articulação, para **responder interinamente pelo cargo de Representante do Escritório em Brasília**, integrante da Estrutura Organizacional do Escritório de Representação em Brasília. **II.** A designação objeto do item anterior não acarretará custos financeiros para a municipalidade. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 64/06, de 1 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, a Sra. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Especial I, lotada na Secretaria de Governo e Articulação, para **responder interinamente pelo cargo de Gerente de Células Regionais**, integrante da Estrutura Organizacional das Células Regionais. **II.** A designação objeto do item anterior não acarretará custos financeiros para a municipalidade. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 65/06, de 6 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 7331/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **KARLA PINHEIRO SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 9986, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Governo e Articulação**, com lotação na mesma. **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 66/06, de 6 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 7544/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 9972, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com lotação na mesma. **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de julho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2006. A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso III, da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, e; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do artigo 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração da servidora lotada neste Gabinete, **TÂNIA MARIA FIRMINO FORTE**, matrícula nº 00970, que entrará em gozo de férias mês de agosto/2006, conforme o Plano Anual de Férias. **CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**, em Caucaia, em 03 de julho de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2006. A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor lotado nesta Secretária **MANOEL AURELANO PINHEIRO**, matrícula nº 12996, na função de Assessor Especial III, Símbolo DAS-4, que entrará em gozo de férias mês Agosto/2006, conforme o Plano Anual de Férias. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em Caucaia, aos 3 de julho de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO SECRETÁRIA.**

PORTARIA Nº 19/2006. A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor lotado nesta Secretária **REGINALDO HUGO FREIRES MATOS**, matrícula nº 13235, na função de Chefe de Núcleo, Símbolo DAS-5, que entrará em gozo de férias mês Agosto/2006, conforme o Plano Anual de Férias. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em



Caucaia, aos 3 de julho de 2006. JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO SECRETÁRIA.

PORTARIA Nº 20/2006. A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 35, inciso XIV da Lei nº 1623/2005, combinado com o Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR a pedido**, o servidor público municipal, **AGUINALDO FERNANDO FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor Apoio Operacional**, Matrícula nº 13135, símbolo **DAS-8**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Governo e Articulação. **II. Esta Portaria terá os efeitos retroagidos a 30 de junho deste ano. III. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 3 de julho de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

PORTARIA Nº 21/2006. A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 35, inciso XIV da Lei nº 1623/2005, combinado com o Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, **SÁVIO ROBERTO LIMA CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor Apoio Operacional**, símbolo **DAS-8**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 3 de julho de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 318/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA JERÔNIMO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DOMINIUM**, com efeitos retroativos a partir de **01 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 319/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO PESSOA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS**, com efeitos retroativos a partir de **01 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de

2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 320/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear LIS DE MARIA TIMBÓ FERREIRA TRAJANO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS**, com efeitos retroativos a partir de **01 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 321/2006 - SGPE. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA e FRANCISCA MUNIZ FREITAS**, para compor a equipe de coordenação do Programa Fazendo Escola, de acordo com a Resolução nº 23, de 24/04/2006, a partir de 19 de junho de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, EM 19 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 322/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinada com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: SUSTAR**, por conveniência do trabalho que desenvolve nesta Secretaria, as férias da servidora **ADELYSANDRA PESSOA DA SILVA**, Chefe do Núcleo de Apoio ao Pessoal da Educação, a partir do dia 12 de junho de 2006, ficando dos dias restantes a serem usufruídos posteriormente em período que for conveniente para as parte. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 323/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 6150/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora **ELIANA SARAIVA MONTE**, matrícula nº 9651, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 28 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 324/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA AFFONSO DE MEDEIROS**, situado a Rua 05, s/n, Tabapuá Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 20 VARAS DE FERRO**, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-2059/2006 da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 28 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 325/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora **FRANCISCA EBENEIDE MIRANDA COUTINHO**, CPF nº 368.184.533-68, RG nº 94023017765 SSP-CE e matrícula nº 1615 Coordenadora Pedagógica; 02 diárias no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de Fortaleza CE para participar do Seminário Escola de Fábrica. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2047 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 28 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 326/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas no **NEDI TIA ROMÉLIA**, situado a Rua 03, nº 235, Conj. Padre Romualdo Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE DIVERSOS PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E DO MATERIAL ESCOLAR, E UM CESTO DE LIXO**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-4121/2006 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 29 de Junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 327/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA GERCILA DO CARMO DOS SANTOS**, mat: 2265, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **EEIEF PARAÍSO DO SABER JUREMA** para assumir 200h na **ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREIA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 328/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **GLAUCIA MARIA BRASIL DE ANDRADE**, mat: 12029, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **EEIEF LUZIA CORREA SALES PRAIA** para assumir 200h na **ESCOLA**

MIRIAN PONTES JUCA PRAIA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 329/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA GERCILDA DO CARMO AZEVEDO**, mat: 2256, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, carga horária - 150h**, da **ESCOLA PARAÍSO DO SABER JUREMA** para assumir 150h no **CEI GILDA BRAGA ROCHA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 330/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA JOTACÍLIA MATIAS ROCHA**, mat: 11959, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **EEIEF LUZIA CORREIA SALES PRAIA** para assumir 200h na **CRECHE CAIC SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 331/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA CELIA ANDRADE**, mat: 12331, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **EEIEF LUZIA CORREIA SALES PRAIA** para assumir 200h na **ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 332/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do servidor **EVERTON OLIVEIRA BARBOSA**, mat: 12058, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **ESCOLA MIRIAM PONTES JUCÁ PRAIA** para assumir 200h na **SGPE SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 333/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO MORAIS SOARES RODRIGUES**, mat: 11984, ocupante do cargo de **EDUCL-C, carga horária - 200h**, da **ESCOLA ÁUREA ALVES PEREIRA GARROTE** para assumir 200h na **ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 334/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA ANTONIA DOS SANTOS MARTINS**, mat: 8975, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 100h**, da **ESCOLA NAIR M. GUERRA SEDE** para assumir 100h na **ESCOLA MIRIAM PONTES JUCÁ PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 335/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES**, mat: 4100, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **ESCOLA PROJETO ATALAIA SEDE** para assumir 200h na **ESCOLA MIRIAM PONTES JUCÁ PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 336/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **ADRIANA ROCHA PEREIRA**, mat: 12478, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **ESCOLA PARAÍSO DO SABER JUREMA** para assumir 200h no **CEI GILDA BRAGA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 337/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **ANA VERÔNICA BARBOSA AGUIAR**, mat: 12590, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária - 200h**, da **ESCOLA PARAÍSO DO SABER JUREMA** para assumir 200h na **ESCOLA HERMINIA ZEDNIK JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 338/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **ERIVANDA MARINHO PINHEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CÉSAR NILDO GONDIM PAMPLONA**, a partir de **29 DE JUNHO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 339/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE**

ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR, DAS-3 integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **29 DE JUNHO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 340/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **ANA CLÁUDIA MARQUES BEZERRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA AUGUSTO BEZERRA**, a partir de **29 DE JUNHO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 341/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **ROSANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HERMÍNIA ZEDNIK**, a partir de **30 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 342/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MARTA ROMUALDO DE ANDRADE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA AUGUSTO BEZERRA**, a partir de **30 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 343/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MÔNICA PIRES LEITÃO SOARES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DOMINIUM**, a partir de **30 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 344/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CÉSAR NILDO GONDIM PAMPLONA**, a partir de **30 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 345/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES**, para o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-2** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **30 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por sua Sócia-Gerente, Sra. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS - CORRIGENDA

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº 2006005/2006 EDUCAÇÃO. No Boletim Oficial de nº 141, de 30 de junho de 2006, que publicou o Extrato do Contrato nº 2006005/2006. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **ONDE SE LÊ:** Extrato do Contrato nº 2006005/2006. **LEIA-SE:** Extrato do nº 1906004/2006 EDUCAÇÃO e **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 20/06/2006. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 19/06/2006.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de JULHO/06 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês de JUNHO/06 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203
Antônia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alalison P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cicera Benvenida L. Góes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celio M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flávio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedônio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fábio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128

Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Monik A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suêrda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Sueily da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L A P de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saíde Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nejoza	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Gerente	14031

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de julho de 2006. **ZANIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 045/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 44, de 13 de junho de 2005, Anexo II, item 03 Tarefas Especiais, **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade às servidoras **MARIA SUERDA SAMIA DE SOUZA** e **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES**, matriculas 10.200 e 00107, inerente ao desempenho de atividade relevante na fase de inscrição de débitos na Dívida Ativa, no limite do item 03, Anexo II do Decreto nº 044/2005, que regulamenta a Lei nº 1.643/05, a partir de 1º de julho de 2006 com duração de 06 meses. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 06 de julho de 2006. **ZANIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 46/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo das férias faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER** nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados que entrarão em gozo de férias no mês de **AGOSTO/2006** conforme o Plano Anual:

MATRICULA	NOME	CARGO
92	Carlos Henrique Lemos Alves	Agente de Tributos Municipais Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário e de Contribuintes
10204	Cicera Benvenida de Lima Gomes	Agente de Tributos Municipais
104	Germana Gomes Xavier	Agente de Tributos Municipais
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços Públicos
10272	Rita de Cassia Vaz Lima	Técnico em Contabilidade
70	Saíde Maria Gomes Façanha	Agente de Tributos Municipais

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, Caucaia, 06 de julho de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 47/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 36 combinado com o Art. 87 da Lei Municipal nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005, Decreto Nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: I. Conceder** a servidora **REGINA CLÁUDIA BARBOSA RAMOS** Gerente da Célula de Gestão Tributária, Matrícula Nº 10.195, **20(Vinte) diárias limitadas pelo Decreto nº 030/97 Art. 5º, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), passagem aérea no trecho Fortaleza-CE / Brasília-DF / Fortaleza-CE** para participar da terceira etapa do 'III Curso de Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal', sediado na cidade de Brasília na Escola Superior de Administração Fazendária ESAF, período de 31 de julho a 31 de agosto de 2006. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0501.04.122.0062.2008 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira) - Elementos de Despesas Nºs: 3.3.90.14.00 (Diárias Civis), 3.3.90.33.00 (Passagem aérea e despesas com locomoção). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de julho de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO Símbolo DAS-5**, integrante da estrutura organizacional desta Autarquia. 2- Registre-se, Publique-se e cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, 03 DE JULHO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 039.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de junho de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Julho de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 039.1 / 2006 - ADICIONAL NOTURNO
JUNHO DE 2006

Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	66
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	27
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	52
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	6
12410	André Venâncio S. Assa Granjeiro	Agente Municipal de Trânsito	48
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	8
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	39
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	29
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	8
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	51
12417	Francilcio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	45
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	22
13943	Francisco Arnaldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	74
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	34
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	29
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	25
13932	Gisele Tecla Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	21
12422	Glauber Marques Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	59
12425	Janaína Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	29
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	38
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	76
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	50
13935	Karmen Desireé Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	18
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	56
12433	Levilton Teixeira Chaves Júnior	Agente Municipal de Trânsito	04
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	54
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	44
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	31
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	28
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	16
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	14
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	21
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	9
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	23
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	38
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	24
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	46

Portaria nº 040.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento)

em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de junho de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Julho de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 040.1 / 2006 - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
JUNHO DE 2006

Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13943	Francisco Arnaldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	2,5
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	42
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	11
13933	Mirislândia Salmato Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	37

Portaria nº 041.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) de férias na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de AGOSTO/2006 conforme o Plano Anual.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
14045	Adriana Lima Chaves	Assessor Especial II
12407	Ana Nélia dos Santos Lessa	Agente Municipal de trânsito
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de trânsito
12425	Janaína Bezerra da Silva	Agente Municipal de trânsito
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de trânsito
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de trânsito

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Julho de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

SECRETARIA DE GESTÃO
PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1654, de 20 de junho de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** ao servidor público lotado nessa Secretaria, conforme o valor correlacionado de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Julho de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 03 de Julho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2006

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 073/2006

Nº	MAT	NOME	FUNÇÃO	VALOR
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 101,80
2	10328	Alessandro nogueira de Sousa	Guarda Municipal	R\$ 101,80
3	10351	Antonia Elenice N. de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 101,80
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	R\$ 101,80
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	R\$ 101,80
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	R\$ 101,80
7	10310	Antonio Ricardo Júnior	Guarda Municipal	R\$ 101,80
8	10315	Antonio Sergio de S. Cavalcante	Guarda Municipal	R\$ 101,80
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	R\$ 101,80
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	R\$ 101,80
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	R\$ 101,80
12	10348	Francisca Juçeliete Coelho	Guarda Municipal	R\$ 101,80
13	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	R\$ 101,80
14	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	R\$ 101,80
15	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	R\$ 101,80
16	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	R\$ 101,80



17	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	R\$ 101,80
18	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	R\$ 101,80
19	10320	Francisco Leilson R do Nascimento	Guarda Municipal	R\$ 101,80
20	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	R\$ 101,80
21	10314	Francisco Rogerio Nascimento Silva	Guarda Municipal	R\$ 101,80
22	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	R\$ 101,80
23	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	R\$ 101,80
24	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	R\$ 101,80
25	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	R\$ 101,80
26	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	R\$ 101,80
27	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	R\$ 101,80
28	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	R\$ 101,80
29	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	R\$ 101,80
30	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	R\$ 101,80
31	10335	Josuelton Torres Praçiano	Guarda Municipal	R\$ 101,80
32	10300	Júlio César Freitas Barros	Guarda Municipal	R\$ 101,80
33	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	R\$ 101,80
34	10341	Marcílio Gomes de Souza	Guarda Municipal	R\$ 101,80
35	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	R\$ 101,80
36	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	R\$ 101,80
37	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	R\$ 101,80
38	978	Maria Lucia dos Santos	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 65,40
39	10504	Ney Cordeiro da Silva	Guarda Municipal	R\$ 101,80
40	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	R\$ 101,80
41	233	Pedro Lopes de Sousa	Motorista	R\$ 83,60
42	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	R\$ 101,80
43	10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	R\$ 101,80
44	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	R\$ 101,80
45	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	R\$ 101,80
46	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	R\$ 101,80
47	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	R\$ 101,80
48	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	R\$ 101,80
49	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	R\$ 101,80

PORTARIA Nº 074/2006 SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Julho de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 03 de Julho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO 2006

Nº	MAT	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	%	VALOR	ADMISSÃO
1	131	Ivoneide de Avila Silva	Agente Administrativo	23,00%	R\$ 69,80	01/07/83
2	978	Maria Lucia dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	21,00%	R\$ 54,80	01/07/85
3	233	Pedro Lopes de Sousa	Motorista	14,00%	R\$ 36,40	01/07/92
4	10361	Antonia Elenice N. de Oliveira	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
5	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
6	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
8	10344	Erilo Marinho Pinheiro	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
9	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
10	10320	Francisco Leilson R do Nascimento	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
11	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
12	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
13	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
14	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
15	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	01/07/99
16	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
17	10328	Alessandro nogueira de Sousa	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
18	10315	Antonio Sergio de S. Cavalcante	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
19	10348	Francisca Juileide Coelho	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
20	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
21	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
22	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
23	10314	Francisco Rogerio do Nascimento Silva	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
25	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
26	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
27	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
28	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
29	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
30	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
31	10335	Josuelton Torres Praçiano	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
32	10341	Marcílio Gomes de Souza	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
33	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
34	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99

35	10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
36	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
37	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
38	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	05/07/99
39	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
40	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
41	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
42	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
43	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
44	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
45	10319	Francisco Danilo Rodrigues Neto	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
46	10313	Wanildo Rodrigues	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
47	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
48	10300	Júlio César Freitas Barros	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
49	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
50	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	06/07/99
51	10504	Ney Cordeiro da Silva	Guarda Municipal	7,00%	R\$ 18,20	19/07/99

PORTARIA Nº 075/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de junho de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE JULHO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2006
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 075/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	147
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	96
3	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	18
4	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	136
5	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	80
6	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
7	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	26
8	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	91
9	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	80
10	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	13
11	10354	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	80
12	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	128
14	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	112
15	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	122
16	10321	Francisco Claudeci Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
17	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	115
18	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	40
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	149
20	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	80
21	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	80
22	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	120
23	10314	Francisco Rogerio do Nascimento Silva	Guarda Municipal	128
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	80
25	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	133
26	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
27	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	80
28	10316	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	25
29	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	80
30	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	88
31	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
32	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	80
33	10335	Josuelton Torres Praçiano	Guarda Municipal	80
34	10300	Júlio Cesar Freitas Barros	Guarda Municipal	72
35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
36	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
37	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	72
38	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	72
39	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	30
40	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	6
41	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	51
42	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	24
43	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	96
44	10503	Raimundo Frola da Silva	Guarda Municipal	139
45	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	121
46	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	13
47	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	17
48	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	112
49	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	80
50	10181	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	22
51	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	80
52	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	120
53	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 07 DE JULHO DE 2006 - ANO V Nº 142

PORTARIA Nº 076/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de junho de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. **Conceder** aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE JULHO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

**ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 076/2006**

MÊS DE JUNHO DE 2006

CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	QTDE
00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	135

PORTARIA Nº 077/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de junho de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. **Conceder** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 03 DE JULHO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2006**

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	57
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	26
4	10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antônio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	44
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	39
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
11	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
12	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	43
13	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	58
14	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	60
15	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
16	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	60
17	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	30
18	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	58
19	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	60
20	3034	Francisco José Marcúlio da Silva	Guarda Municipal	60
21	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
22	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	24
23	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	12
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
25	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	41
26	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
27	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
28	10316	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	45
29	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
30	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
31	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	60
32	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	60
33	10335	Josueliton Torres Praclano	Guarda Municipal	60
34	10300	Júlio Cesar Freitas Barros	Guarda Municipal	24
35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
36	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
37	10341	Marcello Gomes de Souza	Guarda Municipal	54
38	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	54
39	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
40	10350	Maria Leneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	35
41	1079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
42	1078	Mariúcia de Azevedo Cruz	Guarda Municipal	54
43	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	21
44	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	58
45	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
46	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	57
47	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	43
48	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
49	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
50	01081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	42
51	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
52	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 078/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 00386, **IVALDO COSTA LIMA**, matrícula Nº 00324, **JOSÉ RODRIGUES DA**

CRUZ, matrícula Nº 00474, **PEDRO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 00233, e **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria. **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de JUNHO/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, Caucaia-Ceará, aos 03 de julho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 079/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais **JOSUE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria. **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de JUNHO / 2006, equivalente a 36 (trinta e seis) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia -Ceará, aos 03 de julho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 080/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, A **CONCESSÃO DE 1/3 (um Terço) DE FÉRIAS** de acordo com a remuneração devida a cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta portaria, referente às férias de agosto do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 03 de Julho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**CONCESSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2006**

ANEXO DA PORTARIA Nº 080/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal
2	10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal
3	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal
4	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal
5	10335	Josueliton Torres Praclano	Guarda Municipal
6	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal
7	13266	José Airton Barbosa da Silva	Chefe de Núcleo
8	356	José Autran da Rocha Gomes	Motorista

PORTARIA Nº 081/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 2, do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** o Motorista **ANTONIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula nº 0386, lotado nessa Secretaria, por relevantes serviços desempenhados no período de 24 a 28 de fevereiro de 2006. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, Caucaia-Ceará, aos 03 de julho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº44/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Projovem, Programa de Jovens da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, localizada Rua. Engenheiro João Alfredo - 1516 - Centro - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Osvaldo de Azevedo Forte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça, Caucaia - Ce, 07 de julho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 45/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Almoarifado destinado à guarda do material de expediente da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, localizado a Rua. Juaci Sampaio Pontes - 1950 - Centro - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Fundação São Judas Tadeu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça, Caucaia - Ce, 07 de julho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**